



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

DECRETO nº 050/2020, de 06 de março de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 060/2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a redação da Lei Municipal nº. 581/2007,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado o decreto nº 060/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, passando a ter a seguinte composição:

I – um representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Daniele Back; Suplente: Marta Elaine Schons

II - um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Raquel Ines Strieder; Suplente: Cesar Muders.

III - um representante dos professores das escolas públicas de educação básica:

Titular: Roger Willian Bittencourt Faria; Suplente: Quelin Maiara Berwanger.

IV – um representante dos diretores das escolas públicas:

Titular: Rosmeri Ines Spies; Suplente: Jarbas de Almeida Lenz.

V - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:

Titular: Volnei Hackenhaar; Suplente: Maiara Dresel.

VI – dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Marceli Beatriz Konzen; Suplente: Maria Cristina Alpe.

Titular: Marcia Adriana Heckler; Suplente: Dirce Maria Langer.

VII – dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Arlete Batista Werner; Suplente: Mirna Kunz.

Titular: Sandra Beatriz Heck; Suplente: Dirce Maria Bieger.

VIII - um representante do Conselho Municipal de Educação:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

Titular: Cristiane Hilgert Schardong; Suplente: Carine Bastian Knebel Backes.

IX – um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luana Tais Vier; Suplente: Sandra Lucia Langer.

Artigo 2º: O mandato dos conselheiros ora nomeados será de dois anos, contando a partir da data da posse.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 06 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Daniel Gorski,
Prefeito.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento